



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPE/UFRPE Nº 733, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Aprova **Ad Referendum** do Pleno do CEPE a renovação da indicação do nome da Professora **THAIS LUDMILA DA SILVA RANIERI** como Coordenadora Institucional dos Projetos ligados ao Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.014695/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a renovação da indicação do nome da Professora **THAIS LUDMILA DA SILVA RANIERI** desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, como Coordenadora Institucional dos Projetos ligados ao Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), para fins de atendimento às exigências do Edital 10/2024 CAPES/MEC, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 19 de julho de 2024, revogando a Resolução nº 443/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE